



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



EDITAL Nº 06/2013 – UFPI/CTBJ

Teresina (PI), 06 de maio de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

EDITAL Nº 06/2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ.

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ vinculado à Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de bolsistas para exercer as funções administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC conforme previsto no item 2 deste Edital, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ através de comissão local instituída pela Direção Geral. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no item 3 do presente Edital. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária prevista no Art. 14º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de Março de 2012, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido no Art.15º. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso.

1.2.

2. DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS OFERTADAS

- 2.1. Supervisor de Cursos;
- 2.2. Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:
 - 2.2.1. Assistente de Contabilidade;

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS FIC / CURSOS TÉCNICOS

Localidade	FUNÇÕES	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Teresina	Assistente de Contabilidade	01	10	a) Ser servidor ou prestador de serviços da UFPI; b) Estar lotado no Setor de Contabilidade da UFPI; b) Possuir experiência no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira)

3.2. COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ - CURSOS TÉCNICO

Localidade	CURSO	FUNÇÕES	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
Cristino Castro	Téc. em Enfermagem	Supervisor de Cursos	01	10	Diploma de Graduação Enfermagem; Comprovante de experiência de no mínimo dois anos em Gestão Escolar ou Docência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre **07 a 10 de maio de 2013**, nos horários 08:00 horas às 11:30 horas e 14:00 horas às 17:30 horas e pelos correios via postal (sedex) devendo serem postadas até **24 (vinte e quatro) horas** antes do término do período de inscrições.

4.2. **Local:** Universidade Federal do Piauí – Campus Profª Cinobelina Elvas - **Coordenação PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ**. Rodovia Municipal Bom Jesus-Viana, km 01, Bairro Planalto Horizonte, CEP: 64900 - 000. Bom Jesus-PI

4.3. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das funções;

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- Ficha de Inscrição - Anexo I e Termo de Compromisso - Anexo III devidamente preenchidos;
- Curriculum Vitae* no modelo da plataforma *lattes* legível com toda a documentação comprobatória;
- Cópia de diploma ou certificado e comprovantes que atendam os requisitos mínimos constantes na tabela do item 3;

4.5. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não estará apto a participar do processo seletivo.

4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ.

5.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes na tabela do item 3 deste Edital.

5.3. A classificação será realizada em fase única através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* que seguirá a **Resolução nº 039/2008 da UFPI**;

5.4. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo, na seguinte ordem:

- Maior Idade, conforme o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de serviço;

5.6. Para efeitos de preenchimento das vagas presentes deste edital será utilizada a lista de classificação dos servidores inscritos e homologados, conforme o item 5.4 deste edital:

5.7. Durante o decorrer dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade do programa podendo os classificados serem remanejados de um curso para outro ou de uma localidade para outra.

5.8. A classificação no processo seletivo não resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 e neste edital.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados na página da UFPI (www.ufpi.br) conforme cronograma em anexo a este edital.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até **24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do mesmo**, dando entrada na sua solicitação no local onde realizou sua inscrição através do preenchimento integral de um Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.
- 7.2. O Candidato deverá consultar o parecer da Comissão de Seleção em dia e horário definido conforme **cronograma** em anexo a este edital
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ a Autorização constante no anexo II (em caso de servidor público), devidamente assinada pelas instâncias competentes.
- 8.2. O pagamento da bolsa será feito de acordo com a carga horária efetivamente trabalhada, diretamente ao servidor por meio de depósito bancário em conta corrente. Conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 14º e Art. 15º incisos III, V e VI.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. As atividades letivas do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ obedecendo cronograma de funcionamento dos cursos ofertados no âmbito da Bolsa Formação 2013.
- 9.2. Os horários e dias de atividades letivas ficam a critério da Coordenação Geral do PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ estabelecido no plano de trabalho PRONATEC/UFPI/CTBJ-2013, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

10. DA VALIDADE

- 10.1. O Presente Processo de seleção terá validade de 01 ano a partir da data de publicação do resultado final, publicado no site da UFPI.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, as necessidades operacionais do PRONATEC e da Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ, do cronograma de funcionamento dos cursos na cidade de Bom Jesus e nas Unidades Remotas, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- 11.5. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização da seleção.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus - PI, 06 de maio de 2013.


Oldênia Fonseca Guerra
Diretora CABJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº. 06/2013 – CTBJ/UFPI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS		
Vínculo Profissional:		
Cargo/Função:		
Matrícula	Titulação:	
Tempo de serviço:		
DADOS DA BOLSA		
Função Pretendida	Tipo de Bolsa () Curso FIC () Curso Técnico	
Localidade/Área	Nome do Curso Técnico	
DISPONIBILIDADE PRONATEC		
() Matutino () Vespertino () Noturno		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

(via da UFPI)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS DA BOLSA		
Função Pretendida	Tipo de Bolsa () Curso FIC () Curso Técnico	
Localidade/Área	Nome do Curso Técnico	

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Responsável pela Inscrição

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ENCARGO NO PRONATEC

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o(a) servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h) nesta Instituição, classificado(a) no processo de seleção de bolsistas do PRONATEC, para atuar no encargo de _____. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor(a), não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta Instituição.

_____(PI), ____ de _____ de 2013.

Diretor da Unidade ou chefe da divisão
(Carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, Matrícula nº _____, candidato(a) regularmente
inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Bolsistas para atuarem nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao
Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à
_____ assumo o compromisso
de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____, não
comprometer minha carga-horária de trabalho regular a instituição que trabalho, em razão da minha atuação junto ao
PRONATEC. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha
exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____ (PI), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº. 06/2013 – CTBJ/UFPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – CTBJ.

CRONOGRAMA DE EXECUCAO

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria CTBJ	07/05 a 10/05/2013	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Homologação das Inscrições	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	14/05/2013	A partir da 08:00
Resultado Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	16/05/2013	A partir da 18:00
Interposição de Recursos Avaliação <i>Curriculum Vitae</i>	Secretaria CTBJ	17/05/2013	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30
Resultado Julgamento de Recursos e Resultado Final	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	20/05/2013	A partir da 10:00
Resultado Final	Mural da Coordenação CTBJ/PRONATEC Site: UFPI	20/05/2013	A partir da 14:00